



TERMO ADITIVO 02

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, CNPJ nº 04.907.402/0001-25, situada no SIG, Quadra I, 985, Centro Empresarial Parque Brasília, Salas 129/131 e 160/162 (10 pavimento), CEP: 70.610410, Brasília/DF, neste ato representada pelo **SR. ALEXANDRE BORGES AFONSO**, portador da cédula de identidade nº 1633433, emitida por SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.473.791-53, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0003893-71, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 012/2019, celebrado em 22/03/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/03/2021 e término em 21/03/2022, com fundamento no art. 141, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os valores unitários originalmente pactuados permanecerão os mesmos. A CONTRATADA renuncia ao reajustamento anual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:				
Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	5121
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339035	154	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS COM O ADITIVO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO
3	Documento contendo Definição de indicadores e metas institucionais	R\$ 80.000,00
4	Documento contendo Plano de implantação	R\$ 40.000,00
5	Documento contendo acompanhamento da implantação: Workshop 1	R\$ 30.000,00
6	Documento contendo acompanhamento da implantação: Workshop 2	R\$ 30.000,00
7	Documento contendo acompanhamento da implantação: Workshop 3	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 210.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Borges Afonso, Representante Legal da Empresa**, em 12/03/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 18/03/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Assistente de Procuradoria**, em 18/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 18/03/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028169764** e o código CRC **3FB0E8E9**.



Licitação supramencionada, tendo como objeto - Aquisição de adesivo óptico -COVID-19, SEI nº.019.5077.2021.000190722, nº.860289, uma vez que a proposta da única empresa participante foi desclassificada.

Salvador, 17 de março de 2021.

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, tendo como objeto - Aquisição de ponteiros para os equipamentos Janus - COVID-19, SEI nº. 019.5077.2021.0001340-67, nº.858960, uma vez que a proposta da única empresa participante foi desclassificada.

Salvador, 12 de março de 2021.

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2021 ID. 859471

SEI 019.8999.2020.0128130-01

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

O Pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, decide, pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o do certame a empresa; 50247071000161 - MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 - Valor Global de: R\$ 512.883,00 (quinhentos e oitenta e ter mil reais) parcelado - Observação. Licitação adjudicada pelo critério de menor preço conforme especificações. Salvador, 18 de março de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 19 de março de 2021 Dr. Fabio Vilas-Boas.Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 15/2021, Objeto: Prestação de Serviços de Fornecedor de Alimentação para os Custodiados da Delegacia Territorial de Santo Antonio de Jesus. Empresa Adjudicatária: Edita Rameth Lopes Alimentos CNPJ:08.290.340/0001-06. Valor Global: R\$ 82.170,00 (oitenta e dois mil, cento e setenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2021. Salvador, 19 de Março de 2021. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento da Polícia do Interior, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecedor de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Poções, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6335.2020.0054458-04. Salvador-BA, 19 de Março de 2021. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 19/03/2021

Processo SEI nº 009.0287.2020.0033694-65.

Interessado: **DISK PÃOZINHO DELÍCIA LTDA.**, CNPJ nº 01.469.078/0001-12.

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reabilitação, com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inseridos no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas licitantes: **EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA** e **CONSÓRCIO ESCOLAS IITF - MRM (MRM CONSTRUTORA LTDA / CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA)**, participantes do Processo Licitatório supracitado, em face dos Resultados dos Julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Habilitação, foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento aos mesmos, acatando a decisão da Comissão, mantendo como classificada e habilitada a **PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER. Salvador, 19 de março de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 043/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001205-76

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UNION INFORMÁTICA LTDA, EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 05 (cinco) meses, com início em 27/04/2021 e término em 26/09/2021, bem como alterar o valor global do contrato para R\$ 613.421,20 (seiscentos e treze mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 012/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0003893-71

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INSTITUTO PUBLICX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA.**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 22/03/2021 e término em 21/03/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 003/2021 AO CONTRATO Nº PGE 062/2018

Processo nº 006.7550.2018.0003767-08 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Objeto: Concessão de reajuste de 3,3123% retroativo a 18/04/2020, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre 19/04/2019 a 18/04/2020, alterando o valor global estimado para R\$ 125.817,60 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).